



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA.



TOMADA DE PREÇO 2023.08.08.001.

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2023.



1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARAMANDO FALCÃO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

2. HABILITAÇÃO

Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel datado de 13 de setembro de 2023, vem a Secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Cascavel apresentar relatório de análise do Item 4.2.3.4 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, concernente à licitação em epígrafe:

Na ata de abertura das habilitações referente a parcela de maior relevância.

- A) Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço m2 galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado, fio 10 bwg e malha quadrada 5x5cm;
- B) Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso m2 primer epóxi;
- C) Reservatório pré-moldado elevado cilíndrico d=2,0m, cap.=12,0m3, h=9,0m completo e cisterna cap.=4,5 m3;
- D) Chapa policarbonato compacto cristal esp.= 6 mm; julga-se:

- A licitante **PRIME EMPREENDIMENTOS, IMCORPORADORA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "C", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente aos itens "C" e "D", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente aos itens "B", "C" e "D", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 161737708-1
(85) 9 9793.5033





- A licitante **CONSTRUTORA VIPON** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente aos itens "A" e "D", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **WV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente ao item "D" da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA**, não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente aos itens "A", "B" e "C", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.
- A licitante **CV TOMÉ SERVIÇOS - ME** não apresentou a comprovação da qualificação técnica referente aos itens "C" e "D", da parcela de maior relevância. Com isso gerou a sua inabilitação do certame.

| ITEM | RAZAO SOCIAL | CNPJ | PROFISSIONAL | JULGAMENTO |
|------|--|--------------------|--|-------------|
| 1º | FELIPE HENRIQUESILVA ME | 29.400.680/0001-12 | JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS | habilitado |
| 2º | CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA | 49.671.963/0001-06 | ELÁDIO MOREIRA BRAGA | habilitado |
| 3º | MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA | 35.864.328/0001-30 | SAULO DIOGO DIAS MENDES SOUTO | habilitado |
| 4º | PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA | 13.997.118/0001-88 | EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA | inabilitado |
| 5º | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES | 63.551.378/0001-01 | JOÃO MOREIRA DE ANDRADE/ CLARISSA SOUZA DE PAULA/ GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA | habilitado |
| 6º | PS GOMES CONSTRUTORA | 21.284.689/0001-01 | EDMILSON FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR | habilitado |
| 7º | LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 27.775.657/0001-87 | SERGIO TEIXEIRA ARIMATÉIA | habilitado |
| 8º | LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES | 21.541.555/0001-10 | THOMAS DE AQUINO LIMA NUNES/ CLEOBIS COSTA DOS SANTOS/ OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA | habilitado |
| 9º | LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 49.297.100/0001-10 | EDIGLEISON FREITAS DA SILVA | inabilitado |

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9782.5033





| | | | | |
|-----|--|--------------------|--|-------------|
| 10º | ABRAV CONSTRUÇÕES | 12.044.788/0001-17 | DAVID DE SOUZA FERNANDES/ FELIPE BEZERRA TORRES DE MELO | habilitado |
| 11º | LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | 13.557.613/0001-76 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DO VALE/ FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO | habilitado |
| 12º | VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 09.042.893/0001-02 | LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE/ PAULO SERGIO LEITE MOURA | inabilitado |
| 13º | CONSTRUTORA VIPON | 34.631.462/0001-29 | JOEL VIEIRA PEDROZA/ ICARDO CESAR BEZERRA TELES | inabilitado |
| 14º | ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 03.077.025/0001-81 | FRANCISCO CAFE NETO | habilitado |
| 15º | LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA | 07.191.777/0001-20 | EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL | habilitado |
| 16º | PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES | 11.012.912/0001-08 | JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE NETO | habilitado |
| 17º | ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 12.049.385/0001-60 | FRANCISCO HELTON MOURA NETO | habilitado |
| 18º | 3D CONSTRUÇÕES LTDA -ME | 07.930.565/0001-17 | DIEGO TEIXERA MAIA/ DENIS SALES MAIA | habilitado |
| 19º | GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES | 45.022.575/0001-43 | GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA | habilitado |
| 20º | WV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 10.932.123/0001-14 | ALEXANDRE LEANDRO FRUTOSO/FRANCISCO WITON UCHOA NOGUEIRA/CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES | inabilitado |
| 21º | FTS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO | 23.492.879/0001-31 | SÉRGIO SARAIVA DE SOUSA JÚNIOR | habilitado |
| 22º | ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 09.007.208/0001-07 | BENEMARIO PINHEIRO DE CARVALHO FILHO/CRISLAYNE VIANA ANDRADE/ANTONIO ADALBERTO SOBREIRA CAVALCANTE | habilitado |
| 23º | GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA | 39.895.534/0001-69 | MARCOS MATEUS NEVES COELHO | inabilitado |
| 24º | CV TOMÉ SERVIÇOS - ME | 23.834.673/0001-42 | RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO | inabilitado |

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 461737708-1
(85) 9 9793.5033





3. RESULTADO DA ANÁLISE

A Secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE efetuou a conferência dos documentos de habilitação na forma prescrita no Edital em seu item 4.2.3.4, tendo o resultado da habilitação apresentado na tabela de análise acima.

4. CONCLUSÃO

Feita a análise da capacidade técnica-profissional das licitantes, conclui-se que as empresas 1- FELIPE HENRIQUESILVA ME; 2- CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, 3 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; 5- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 6- PS GOMES CONSTRUTORA; 7 - LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES; 10 - ABRV CONSTRUÇÕES; 11 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 14 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA; 16 - PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 17 - ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 18 - 3D CONSTRUÇÕES LTDA -ME; 19 - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES; 21 - FTS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO; 22 - ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Atenderam a capacidade-profissional exigida no edital da licitação.

Cascavel, 13 de setembro de 2023.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 334326CE